

PORTARIA Nº. 022/2017/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual n.º 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	A PARTIR DE
005/2017/SECITEC	FUNDAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E APOIO A TÉCNICO DE MATO GROSSO, BASEADO NA METODOLOGIA "CÉLULAS EMPREENDEDORAS", COM ATENDIMENTO DE PROFESSORES E ALUNOS DAS 3 ICTs (UNEMAT, UFMT E IFMT), 01 UNIVERSIDADE PRIVADA E 01 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL, ALÉM DE EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ABERTO AO PÚBLICO EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SECITEC - VALOR R\$ 330.000,00, PROCESSO Nº115552/2017.	Titular: CLÁUDIA ROSA		17/05/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 05 de Junho de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f57cfef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar